



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 83/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, no Processo Administrativo 1.298/2025, para serviço de mão de obra para a manutenção do Ônibus, placa JBR 4B08.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 27 de janeiro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.